



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 11.444/2019

Retifica o Decreto nº 10.550/2017, que concedeu aposentadoria ao servidor público municipal **DALMIR GERALDO MOREIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto nº 10.550/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, ao servidor DALMIR GERALDO MOREIRA, no cargo estatutário de Grupo Municipal de Nível Superior, Padrão P, Referência XII, em conformidade com o artigo 3º da EC 47/2005, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo nº 2.626/2017”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Alegre - ES, 29 de outubro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal de Alegre


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Executiva do IPASMA